



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTE

Av. Santo Antônio - Centro - Fone/Fax: (0**49) 626 0012

CEP 89905-000 - CNPJ 01.612.528/0001-84

E-mail: bandeirante@smo.com.br

LEI Nº 375/2004.

PROMOVE O DESDOBRAMENTO DO LOTE URBANO Nº 05, DA QUADRA Nº 170, NO PERÍMETRO URBANO DA CIDADE, E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTE, ESTADO DE SANTA CATARINA,

FAÇO saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica desdobrado o Lote nº 05, da Quadra nº 170, com área de 1.000,00m², pertencente ao perímetro urbano do Município de Bandeirante, Estado de Santa Catarina, matriculado no Cartório do Registro de Imóveis de São Miguel do Oeste (SC), sob nº 17.085, em 02 (dois) lotes distintos, passando a denominar-se de Lotes nº 05-A e 05-B, com área de 500,00m² respectivamente, conforme memorial descritivo e mapa parte integrante desta Lei, passando de ora em diante a ter as seguintes limitações e confrontações a saber:

→Lote Urbano nº 05-A, Quadra nº 170, com área total de 500,00m², confrontando-se ao *Noroeste*, com a Rua Querino Scaravonatti, numa extensão de 10,00m; ao *Nordeste*, com o lote urbano nº 05-B, por linha seca de 50,00m; ao *Sudoeste*, com o lote urbano nº 06, por linha seca de 10,00; ao *Sudeste*, com o lote urbano nº 03, por linha seca de 50,00m.

→Lote Urbano nº 05-B, Quadra nº 170, com área total de 500,00m², confrontando-se ao *Noroeste*, com a Rua Querino Scaravonatti, numa extensão de 10,00m; ao *Nordeste*, com o lote urbano nº 07, por linha seca de 50,00m; ao *Sudoeste*, com o lote urbano nº 06, por linha seca de 10,00; ao *Sudeste*, com o lote urbano nº 05-A, por linha seca de 50,00m.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão à conta dos respectivos créditos orçamentários.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal em 16 de abril de 2004.

JOSÉ CARLOS BERTI
Prefeito Municipal

CLAUDIR ROQUE MOCELLIN
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

Certidão

A to
 Relatório

Certifico que o presente Processo Licitatório foi publicado no mural público desta prefeitura municipal, de 16/04/04 até 23/04/04 conforme Lei Municipal nº 006/97 de 31/01/1997

Ana Paula Beck